

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3149/2008

Ementa

FAZ INCLUSÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL A LEI 2.969/07 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE A SUPORTE ADMINISTRATIVO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

17/09/2008

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 3.149, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Faz inclusão de programa governamental à Lei nº 2.969 ~ Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2008, de 27 de junho de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.293/08, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

a incluir à lei 2.969 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - de 27 de junho de 2007, o seguinte programa governamental, cuja planilha segue anexa:

leronized Sit some delicit

Programa: Suporte Administrativo;

Código de Programa 0046;

Objetivo do Programa: Desapropriações.

Single of the second of the first of the second

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2201.

DR. FLORISVALDO MIO FIORENTINO

Cal 2017 of Seguence proprefeito Maniepal than the kind of a 2016

diffesta.

Registrada e publicada na Secretaria de setembro de 2008.

O PREFEITO AUNICIPAL DA ESTABATA

Administração, em 17 de setembro de 2008.

PAULO GUILLERME BIANDOLA ALBERTINI

Depto. de Protocolo e Arquivo

Objective in